MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA N° 44, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Portaria n° 341, de 04 de junho de 1996, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, resolve:

Designar o Dr. JOSÉ LUIZ CAMPOS, Procurador Regional da República, para oficiar perante a Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de 18 de setembro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

Publicada no DJ, Brasília, DF, 3 out. 4997. Seção 1, p. 49738.

MPF
Ministério Público Federal